

Nota Informativa SUVISA

Nº 03/2020 – 3/FEV

ASSUNTO: Vacinação contra o sarampo: campanha seletiva para atualização de esquema

Esta NOTA tem por finalidade orientar as Secretarias Municipais de Saúde, equipes e profissionais na realização da VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO, definida pelo Ministério da Saúde como **campanha seletiva**.

1. Sobre a campanha seletiva

A realização de campanha de vacinação seletiva baseia-se na avaliação da situação vacinal da pessoa e, quando necessária, a administração da vacina, conforme normas do Programa Nacional de Imunizações – PNI.

A campanha seletiva para vacinação contra o sarampo, com o objetivo de interromper a transmissão do vírus da doença, bem como reduzir internações e óbitos, tem como público alvo dois grupos:

- **Grupo 1:** população de **5 a 19 anos**;
- **Grupo 2:** população de **30 a 59 anos**.

A campanha será realizada em duas etapas:

- **1ª etapa:** grupo 1 (população de 5 a 19 anos): de **10 de fevereiro a 13 de março**;
- **2ª etapa:** grupo 2 (população de 30 a 59 anos): de **3 a 31 de agosto**.



Importante!

- ✓ O Ministério da Saúde indica a realização de dia “D” de mobilização nacional, sendo o dia 15 de fevereiro o da 1ª etapa, e 22 de agosto o da 2ª etapa. No entanto, a ADI/SUVISA/SESAU em acordo com o Colegiado de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/AL definiram que fica a critério de cada SMS a realização do dia “D”, tendo como referência o contingente de população não vacinada.

2. Sobre a operacionalização da vacinação

Um bom resultado da vacinação vai depender da organização da equipe, com definição dos profissionais responsáveis pela triagem, aplicação da vacina e registro.

- ❖ O responsável pela **TRIAGEM** avalia atentamente a caderneta da criança ou o cartão de vacinação, identificando doses de vacina em atraso, conforme calendário de vacinação.
- ❖ O **VACINADOR** observa o local de administração da vacina e o intervalo entre as doses, de acordo com o calendário de vacinação.
- ❖ O **REGISTRADOR** anota a vacina, a dose, o lote e a data em que a vacina está sendo administrada.

- ❖ O **VACINADOR** assina na caderneta da criança ou no cartão de vacinação e registra a dose administrada no boletim de comparecimento de doses aplicadas.

Atenção!

- ✓ Quando a vacinação for feita em unidades de Atenção Primária à saúde (APS) utilizar para digitação da vacina administrada o sistema de informação que estiver em vigor na sala de vacina: o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) ou o e-SUS AB.
- ✓ Quando a vacinação for feita em outros serviços que não os da APS utilizar o SI-PNI para digitação da vacina administrada.

3. Sobre as condutas a serem adotadas no momento da vacinação

Por se tratar de vacinação seletiva a atenção e o cuidado no momento de decidir a administração da vacina, tendo em conta a situação vacinal avaliada. No quadro a seguir estão descritas algumas situações com os indicativos de condutas a serem adotadas pela equipe.

Situação	Conduta
A pessoa não apresenta documento com registro da vacina monovalente (M) ou dupla viral (DV) ou tríplice viral (T).	Administrar Dose 1 (D1) da vacina TV e Agendar a D2 ¹ com intervalo de 30 dias.
A pessoa apresenta documento com registro de 1 dose da vacina M ou DV ou TV.	Verificar a data dessa dose: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Quando a dose foi feita a menos de 30 dias, não vacinar e agendar a D2; ✓ Quando a dose foi feita a mais de 30 dias, administrar a D2 da TV.
A pessoa apresenta documento com registro de 2 doses da vacina M ou DV ou TV ² .	NÃO VACINAR.
A pessoa apresenta documento com registro de ter sido vacinada, a menos de 30 dias, com a vacina febre amarela ou varicela monovalente ou com esquema incompleto para sarampo ³ .	NÃO VACINAR contra o sarampo. Agendar dose da TV com intervalo de 30 dias.
A gestante não apresenta registro de vacina contra o sarampo ou o esquema está incompleto.	NÃO VACINAR ⁴ . Agendar dose da vacina contra sarampo para o PUERPÉRIO.

⁽¹⁾ A D2 da TV está disponível para o grupo até 29 anos 11meses e 29 dias.

⁽²⁾ Pessoas que comprovam 2 doses dessas vacinas estão com o esquema completo para sarampo.

⁽³⁾ Quando essas vacinas (febre amarela, varicela e sarampo) não são administradas simultaneamente. Respeitar o intervalo de 30 dias entre as doses.

⁽⁴⁾ Quando essas vacinas (febre amarela, varicela e sarampo) não são administradas simultaneamente. Respeitar o intervalo de 30 dias entre as doses.

3. Sobre as contraindicações

As vacinas contra o sarampo (M, DV, TV) estão contraindicadas nas seguintes situações:

- ❖ História de anafilaxia a doses anteriores da vacina contra o sarampo.
- ❖ Pessoa com imunodeficiência congênita ou adquirida (na possibilidade de exposição ao vírus selvagem avaliara o risco-benefício individual).
- ❖ Infecção pelo HIV em indivíduos em vigência de imunossupressão grave: crianças e adolescentes com CD4 < 15% e adultos com CD4 < 200 cels/mm³.

Atenção!

- ✓ Para a criança com idade entre 6 e 9 meses que for portadora de alergia à proteína do leite de vaca NÃO utilizar a TV do Laboratório Serum Institute of India Ltd. devido a menor soroconversão. Nesse caso utilizar a TV do laboratório Fiocruz.
- ✓ Quando for necessário fazer a VACINAÇÃO SIMULTÂNEA em criança com <2 anos, considerar o seguinte:
 - ❑ NÃO administrar a VACINA FEBRE AMARELA no mesmo momento da aplicação da TV ou da tetra viral.
 - ❑ Nessas situações adotar o intervalo de 30 dias entre as doses.
 - ❑ Em situações especiais considerar o intervalo de 15 dias entre as doses, no mínimo.

Para informações adicionais contatar:

A Assessoria em doenças imunopreveníveis e Vacinação - ADI pelo telefone: (82) 3372-5026.